



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2014

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO DE APLAUSO para o proeminente escritor, professor e advogado **Nilzardo Carneiro Leão**, por ocupar a cadeira número 18 da Academia Pernambucana de Letras.

**JUSTIFICATIVA**

Aos 84 anos de idade, o brilhante professor, escritor e jurista Nilzardo Carneiro Leão tornou-se o mais novo imortal da Academia Pernambucana de Letras (APL), ocupando a cadeira número 18, que pertencia ao igualmente brilhante Ariano Suassuna, em cerimônia realizada às 20 horas do dia 04 de dezembro do ano em curso.

Mestre por excelência, dedicando-se há mais de 50 anos ao Direito, tem livros, artigos, teses e dezenas de orientações a trabalhos estudantis, e vários títulos lançados, como Do Processo Penal Brasileiro (1964) e Universidade e Cultura (1979).

Não se tornou escritor por acaso, em seu ofício trabalhou com afinco, foi disciplinado, dedicado e exigente.

Foi professor catedrático e pró-reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), fundou o curso de graduação de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), é professor da Faculdade AESO - Barros Melo, e atua como causídico na área criminal no escritório Ivo Barboza Advogados Associados.

Respeitado no mundo acadêmico, jurídico e literário, por uma vida dedicada ao Direito, recebeu várias honrarias, tais  
*Gabinete 13 - Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 - Recife - PE*

como, a mais alta distinção da Câmara do Recife – Medalha do Mérito José Mariano; a Comenda da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, concedida pelo TRF 5ª Região, e o Mérito Cultural Gilberto Freyre pelo Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP).

Essas são medidas assertivas do dever consciente desse catedrático, de visão peculiar que contribui com ações exitosas, frutos da aptidão e domínio do direito que pulsa em suas veias há quase 60 anos, e usando técnicas e métodos meticulosamente pensados, repassa esses saberes de geração a geração - uma herança de ensino qualificado, necessário e destinado a regulamentar o comportamento humano quanto à regra jurídica, e no que se refere à faculdade que todos têm de exigir que o preceito legal seja obedecido, contribuindo à convivência e ajustamento de todos na sociedade.

Em razão do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente Requerimento.

Do resultado do Plenário dê-se conhecimento ao Ilustre professor, escritor e jurista Nilzardo Carneiro Leão no endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 1596, Bairro das Graças, CEP: 52050-000, Recife-PE.

Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2014.

**ISABELLA DE ROLDÃO**  
**Vereadora Recife**